


35°6'19.74"W 35°2'53.24"W 34°59'26.74"W 34°56'0.23"W 34°52'33.73"W 34°49'7.23"W



7°41'11.38"S
7°44'37.88"S
7°48'4.39"S
7°51'30.89"S

7°41'11.38"S
7°44'37.88"S
7°48'4.39"S
7°51'30.89"S

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de estereótipo urbano
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
— Submunicipal	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		— Ponto de Referência

Localização do Estado

Articulação da Tabela

IMPRESSÃO

Coordenação Técnica: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Informação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA planeja e gerencia a produção de mapas em unidades veiculares, neste mapa.
Av. República de Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110
Telefone: 51 4004-0000
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

35°6'19.74"W 35°2'53.24"W 34°59'26.74"W 34°56'0.23"W 34°52'33.73"W 34°49'7.23"W